DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO: 2.378
PUBLICADO: 27/10/2021
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 081386DB

Lei Municipal nº 24/2021

SÚMULA: - Altera ao art. 3º da Lei nº 15/2020.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO,** sanciona a seguinte **Lei**.

Art. 1º - Altera o art.3º da Lei nº 15/2020, ficando com a seguinte redação:

Art.3º O subsidio do Presidente da Câmara Municipal de Fênix será no valor de R$ 5.064,45 (Cinco Mil Sessenta E Quatro Reais E Quarenta E Cinco Centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Fênix, 26 de outubro de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal